



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

PORTARIA N° 063/21 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO requerimento de servidora junto à esta Edilidade;

RESOLVE:

ART.1º **CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120 dias (cento e vinte), conforme disciplina o art. 181 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, à Servidora GECIANE DOS SANTOS AMARANTE, em razão do nascimento de sua filha ocorrido em 25 de fevereiro do ano em curso.

ART.2º A licença maternidade concedida tem seu início computado a partir de 25 de fevereiro de 2021 e fim em 25 de junho deste mesmo ano.

ART.3º Decorrido o prazo descrito no art. 2º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em 04 de maio de 2021.

PRECEBI EM 06/05/2021
José Felipe


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal

*ENCAMINHADO VIA
WHATSAPP